

ANEXO I DO EDITAL Nº 038-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO

1. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE GRADUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEMED	Medicina	Imagenologia	16	1	Graduado em Medicina	Especialista
		Semiologia Pediátrica e Puericultura	12	1	Graduado em Medicina	Especialista em Pediatria

2. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE GRADUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DECIC	Direito	Direito	14	1	Graduado em Direito	Mestre na Área de Direito

3. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE GRADUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Empresarial	20	1	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista

Guarapuava, 4 de agosto de 2021.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

ANEXO II DO EDITAL Nº 038-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO - SURDEZ

1. COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE GRADUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORAE	Libras	Surdez	40	2	* Graduado em Letras/Libras; ou ** Graduado em qualquer área, com certificado de proficiência emitido pela Feneis, ou CAS ou Prolibras; ou *** Graduado em qualquer área.	* Não há requisito de Pós-Graduação; ou ** Não há requisito de Pós-Graduação; ou *** Especialista na área de Libras, ou Especialista, com banca de proficiência em Libras.

* / ** / *** - Estes sinais demonstram que há 3 requisitos de Graduação possíveis, de modo que eles devem ser avaliados em conjunto com o respectivo requisito de Pós-Graduação que corresponda ao mesmo sinal.

Guarapuava, 4 de agosto de 2021.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

ANEXO III DO EDITAL Nº 038-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2021
TABELA DE SALÁRIOS PARA PROFESSORES COLABORADORES *

REGIME DE TRABALHO	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
40 horas	3.310,75	3.972,90	5.520,69	8.372,77
20 horas	1.655,38	1.986,45	2.760,34	4.186,39
16 horas	1.324,30	1.589,16	2.208,27	3.349,11
14 horas	1.158,76	1.390,52	1.932,24	2.930,47
12 horas	993,23	1.191,87	1.656,21	2.511,83

* Fonte: DIRP/UNICENTRO, conforme Lei Estadual nº 19.912, de 30 de agosto de 2019.

OBSERVAÇÃO:

1) Adicional de Titulação.

Os salários dos professores colaboradores detentores de títulos estão acrescidos de Adicionais de Titulação, conforme porcentagem abaixo:

TITULAÇÃO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO
ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

Guarapuava, 4 de agosto de 2021.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.